



COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 5.358, DE 2023

Inscreve o nome de Ademir Alfeu Federicci, o Dema, no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria.

Autor: Deputado AIRTON FALEIRO

Relatora: Deputada DILVANDA FARO

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei em análise, de autoria do nobre Deputado Airton Faleiro, visa inscrever o nome de Ademir Alfeu Federicci, o Dema, no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria.

A matéria foi distribuída às Comissões de Cultura e Constituição e Justiça e de Cidadania (art. 54 RICD).

A tramitação dá-se sob o regime ordinário (art. 151, III, RICD).

A apreciação é conclusiva por parte desta Comissão de Cultura.

Cumpridos os procedimentos e esgotados os prazos, não foram apresentadas emendas à proposição.

É o Relatório.

II - VOTO DA RELATORA

Como ressalta o nobre autor, Ademir Alfeu Federicci, conhecido como Dema foi um sindicalista que defendeu os direitos dos trabalhadores, dos povos



* C D 2 3 7 0 1 6 3 8 9 5 0 0 *



indígenas e os povos do campo e da floresta. Sua atuação foi, também, em prol do meio ambiente.

Uma liderança sempre ao lado das lutas coletivas, ele esteve à frente da luta pelo crédito bancário a partir de 1992, das mobilizações em todos os Gritos do Campo e Gritos da Terra Brasil.

Foi coordenador do Movimento pelo Desenvolvimento da Transamazônica e Xingu (MDTX), organizou as discussões sobre a resistência à construção da Barragem de Belo Monte.

Em 25 de Agosto de 2001, foi vítima de pistoleiro, em Altamira (PA).

Como visto, entregou sua vida a causas nobres, em defesa das pessoas comuns do povo brasileiro e do meio ambiente, sendo justa e oportuna a homenagem proposta.

Diante do exposto, o voto é favorável ao Projeto de Lei nº 5.358, de 2023.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2023.

Deputada DILVANDA FARO
Relatora

2023-21399

LexEdit
CD237016389500

